



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

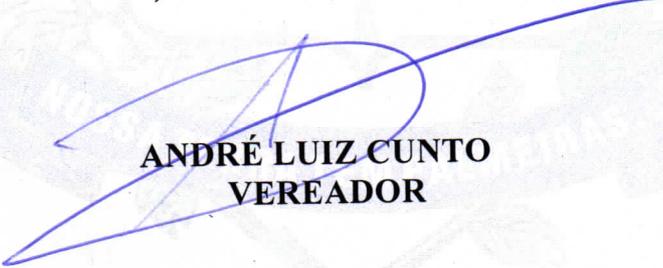
INDICAÇÃO Nº 09/21

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde**, sejam tomadas as providências necessárias, para que sempre quando as nossas ambulâncias tiverem que se deslocar para longas viagens acima de 500 Kms para transporte de pacientes, que o setor competente designe dois motoristas para cada veículo, como forma de não sobrecarregar apenas um profissional, se evitando que ele seja tomado pelo sono e o cansaço.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que com a designação de dois motoristas para cada ambulância que se deslocar para longas distâncias transportando pacientes, se revezando entre eles, é uma forma de se evitar acidente grave como o que tivemos recentemente com profissional de nosso município com veículo dessa natureza. Com isso os motoristas e pacientes terão mais segurança nesse tipo de viagem.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2021.


ANDRÉ LUIZ CUNTO
VEREADOR